



PORTARIA Nº 135/2025

**Cancela Período de Gozo de Férias
de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela período de gozo de Férias, de servidora Pública Municipal **Flavia de Souza Quadros**, Gari, matrícula 2748-0, concedidas a contar de 20 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08.03.2024 a 07.03.2025.

Parágrafo único: A servidora gozará de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, em outra oportunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar do dia 20 de fevereiro de 2025.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração